



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

DECRETO Nº 2.157/2023

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023.**

CIRANO DE CAMARGO – Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA :

Art.1º - Decreta **PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 de Setembro de 2023**, em decorrência da passagem do feriado do dia 07 de Setembro (dia da Independência).

Art.2º - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Lagoão 01 de Setembro de 2023.

**CIRANO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se